



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1515/2013 São Luís, de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6465/2013,

CONSIDERANDO o Ofício GP nº 313/2013, de 11/11/2013, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, através do qual é solicitada a prorrogação da cessão da servidora Cristiane Moreti Batista França à aquele Regional, para o exercício de Função Comissionada,

R E S O L V E

Prorrogar a cessão da servidora CRISTIANE MORETI BATISTA FRANÇA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, C-13, Matrícula nº 30816743, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a fim de continuar a exercer Função Comissionada naquele Regional, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para esta Corte Trabalhista, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/frs